



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 51/2024 - Pastor Edinho - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 30 de abril de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.566, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Proj. de Lei nº 51/24 – Autoria: Vereador Edson de Souza

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.**

### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

**Art. 1º -** Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Município de Assis.

**Parágrafo Único -** A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Assis.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de abril de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**SÔNIA RODRIGUES SPERA**  
Secretária Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 303336 - PL 51/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 23B3-ABD9-F2BE-93BE

